



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme Portarias 2915/2015 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 021/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 035/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade concedida ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.asterrodomelo.mg.gov.br e publicação no sistema *RCC Licitações*. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única licitante: **1 – A.S.R RECAUCHUTADORA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.914.315/0001/20, sediada na Rodovia BR 040, Km 967, S/Nº, Bairro Caiçaras, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205.666, credenciando como representante legal, o Sr. Carlos Henrique da Silva, brasileiro, representante comercial, portador do RG 15906426 – SSP/SP e inscrito no CPF: 441.642.546-53, apresentando todas as exigências do item 05 do edital. No ato do Credenciamento esta empresa não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou documento similar, não fazendo *jus* aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. O Pregoeiro avaliou a situação de uma única empresa credenciada a participar do certame, considerando que nos termos da Lei Federal 10.520/02 não há vedação expressa da participação de uma única licitante, desde que os preços estejam em conformidade com as apurações e cotações realizadas anteriormente. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante credenciado presente. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a empresa sobre a apresentação de Certidões de FGTS e Previdenciária junto das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões de regularidade junto aos órgãos Estaduais e Municipais e sobre qualidade das recauchutagens a serem fornecidas. A empresa declarou ciência de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. O Pregoeiro alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Ao avaliar a proposta, o Pregoeiro e a Comissão de Pregões verificou que a mesma cumpriu as formalidades sendo considerada válida. Iniciados os lances verbais os preços foram debatidos entre o Licitante e o Pregoeiro, adequando os valores às condições do Município e as cotações realizadas anteriormente, não havendo ocorrências. Quanto à habilitação, todas as exigências do item 07 do edital foram atendidas na plenitude, não havendo inabilitação. Sem mais ocorrências decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor total de **R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)** a empresa **A.S.R RECAUCHUTADORA E**



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.914.315/0001/20, sediada na Rodovia BR 040, Km 967, S/Nº, Bairro Caiçaras, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205.666; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou a empresa vencedora da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 15min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 30 de junho de 2015.

Fábio Júnior dos Santos
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

A.S.R RECAUCHUTADORA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ 06.914.315/0001/20
Licitante